

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independencia, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA – BIÊNIO 2026/2028

O Presidente da Associação Crescendo com o Basquete - ACB, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos Artigos 55, 56 e 57 do Estatuto Social vigente, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA**, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, das 08 hs às 16hs, com votação de forma on-line, na plataforma assembleia.grtsdigital.com.br, que será gravada e auditada por empresa certificadora, para cumprir com todas as exigências de transparência da Associação. O link de acesso será disponibilizado para os associados aptos a votarem em até 03 dias antes da data da eleição, que será enviado nos seus emails.

Esta Assembleia é convocada em caráter extraordinário, conforme Art. 56, alínea “c” do Estatuto Social, e visa primordialmente regularizar a situação administrativa da Associação, elegendo uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em conformidade com o novo Estatuto, em virtude de processos eleitorais anteriores que não atenderam aos requisitos estatutários de publicidade e legitimidade. **O objetivo é garantir um processo transparente e plenamente válido para o próximo mandato.**

I- SOBRE O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO - ELEIÇÃO:

A Assembleia será instalada:

De acordo com o anteriormente esposado, toda a eleição se dará em modalidade virtual, portanto, os links de acesso à sala de votação correspondem ao “local de votação”.

Em primeira convocação, no link <https://assembleia.grtsdigital.com.br/acb/assembleia2026>, de 8hs às 8:30hs ocorrerá a primeira chamada. Não se obtendo o quorum necessário para eleição (maioria absoluta dos associados) em até 30 (trinta) minutos a partir da abertura da Reunião/ Assembleia, está chamada será encerrada.

Em segunda convocação, no horário de 8:30hs às 16h, ou seja, a trinta minutos depois da primeira convocação, a eleição se dará com qualquer número de associados presentes.

II- SOBRE O PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS/CHAPAS:

Fica aberto o período para registro de chapas, que deverão conter a indicação de candidatos para todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme o Art. 35 do Estatuto Social.

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

Período de Inscrição: **De 31 de julho de 2026 até as 17 horas do dia 06 de agosto de 2026.** Local de Inscrição: As chapas deverão ser protocoladas com o escritório contábil da Associação, localizada na Rua Santa Catarina, 611 Sala 12, Centro, Marechal Cândido Rondon-Pr, para a contadora Sra Deisi Staggemeier Goes, mediante entrega de lista com os nomes completos e a qualificação dos candidatos, ou por e-mail para o endereço eletrônico acbbasquetemcr@hotmail.com

Requisitos para Candidatura: Todos os candidatos deverão ser associados em pleno gozo de seus direitos e obrigações, sendo os candidatos a cargos eletivos maiores de 18 (dezoito) anos e quites com a Tesouraria, conforme Art. 15, 'b', do Estatuto Social. É obrigatória a observância às condições de inelegibilidade e impedimentos previstas nos Artigos 13, 39 e 57, VIII e §1º do Estatuto Social.

II.1- DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar todos os associados maiores de 14 (quatorze) anos que estejam em dia com suas obrigações junto à Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários, nos termos do Art. 55 do Estatuto Social. Associados com maior idade civil e em conformidade com a Tesouraria podem votar e ser votados para cargos eletivos (Art. 10, 'B').

Conforme o Art. 60 do Estatuto Social, não serão tratados assuntos diversos daqueles constantes neste edital de convocação. Esta convocação e publicação estão sendo realizadas em cumprimento ao Art. 56, §1º e Art. 57, IV, do Estatuto Social, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias para a Assembleia Geral e por 3 (três) vezes em jornal de grande circulação, além da divulgação no sítio eletrônico da entidade www.acbmarechal.com.br

III- ORDEM E PROCEDIMENTO DA ASSEMBLEIA:

A Assembleia terá a única ordem:

- 1) Abertura com informações sobre as chapas inscritas e habilitadas para concorrer a Diretoria; instruções sobre como se dará os votos, o registro e o caráter auditável e transparente da eleição;
- 2) Será conduzida por Adriana Castilho Martins Gehlen, pessoa responsável por redigir a ata da assembleia, conduzir o processo pós-eleições para passagem de bastão;
- 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretores Esportivos) e do Conselho Fiscal para o **biênio 2026/2028**. Conforme o Art. 60 do Estatuto Social, não serão tratados assuntos diversos daqueles constantes neste edital de

ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM O BASQUETE – ACB

Rua Independência, 2383 – Lot. Natasha II – Fone: 45 9 9972-3095 Marechal
Cândido Rondon – Pr. CEP 85960-106 CNPJ nº 29.286.505/0001-46

e-mail: acbbasquetemcr@hotmail.com site: www.acbmarechal.com.br



Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.105, de 21-12-2018

convocação. Esta convocação está sendo realizada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme Art. 56, §1º do Estatuto Social.

- 4) O encerramento se dará conforme os ritos solenes e a ata será devidamente constituída e registrada, a saber:

Redação imediata: O secretário redige a ata durante o andamento da reunião.

Leitura final: O presidente da mesa suspende os trabalhos e solicita a leitura do documento.

Aprovação: Todos os presentes validam as informações lidas.

Assinatura: O presidente, o secretário e os eleitos assinam o documento imediatamente.

Encerramento: A reunião é oficialmente declarada encerrada após as assinaturas.

Marechal Cândido Rondon-PR, 31 de julho de 2026.

Rui Alberto Plochocki Jaques
Presidente da Associação Crescendo com o Basquete